



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

PROCESSO Nº 12488/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROF. NILSON APARECIDO GONÇALVES (TIPO MEI) NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas Flex Comércio, Umpler, Fragalli, Silvanir Franco (T5), HS Lopes e Linear apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Os atestados de capacidade técnica foram analisados em sessão pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, os quais foram considerados em conformidade com o exigido em edital.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão notou que a empresa HS Lopes apresentou a certidão negativa de débitos estaduais inscritos em dívida ativa (item 05.01.04.02) vencida. Por ter se declarado Empresa de Pequeno Porte, a empresa fica notificada a apresentar em até cinco dias úteis a certidão atualizada. As demais foram consideradas HABILITADAS.

Aberta a palavra, o representante da empresa Flex Comércio alega a atualização do Capital Social das empresas Umpler e Silvanir Franco não conferem com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, invalidando as mesmas.

Os envelopes de proposta ficarão custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão Permanente até a definição da continuidade desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando J. A. de Campos
Membro

Daniel M. de Carvalho
Membro

Jéferson Gustavo Ambrósio
Flex – Comércio e Representação

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia

Gláucia B. Alves
Linear Incorporações

Luiz Joaquim de Alencar Junior
Engenheiro - SMOP